



Acreúna/GO, 28 de agosto 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 81/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recreação e lazer em estabelecimento de natureza turística e recreativa, podendo ser parque aquático, clube, rancho ou espaço similar, dotado de piscina e área verde, incluindo passaporte de acesso ao local e fornecimento de alimentação, compreendendo café da manhã, almoço, bebidas, sobremesas e lanches, destinado à realização de atividade de lazer e confraternização para aproximadamente 90 (noventa) idosos integrantes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo 60+, a ser realizada no mês de outubro de 2026.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa., contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recreação e lazer em estabelecimento de natureza turística e recreativa, podendo ser parque aquático, clube, rancho ou espaço similar, dotado de piscina e área verde, incluindo passaporte de acesso ao local e fornecimento de alimentação, compreendendo café da manhã, almoço, bebidas, sobremesas e lanches, destinado à realização de atividade de lazer e confraternização para aproximadamente 90 (noventa) idosos integrantes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo 60+, a ser realizada no mês de outubro de 2026, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher	
Setor Requisitante: CRAS/SCFV	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Decreto 012/2025
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99919-4700
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.	
Justifica-se a contratação para realização de Passeio cultural, para atender os Idosos participantes do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF. O SCVF em como objetivo geral ofertar o serviço em complementação ao trabalho social com famílias desenvolvido pelos CRAS para fortalecimento do protagonismo e autonomia, da convivência familiar e comunitária como forma de prevenção das situações de risco social, tais como segregação e institucionalização. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem na Proteção Social Básica, um serviço que se destina àqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivos prevenir situações de risco, por meio do combate das desigualdades sociais, da defesa da vida na dimensão social e ética, e na promoção do desenvolvimento humano. Estes são os fatores que o SCFV tem como base para a execução de suas ações. A questão da segurança da vivência familiar ou da segurança do convívio, supõe a não aceitação de situações de perda das relações, ou seja, de barreiras criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou intolerâncias que se fazem presente no campo do convívio humano. O fortalecimento de vínculos é um fator que tem como finalidade do trabalho social, os indicadores de resultado, e que visa combater as vulnerabilidades que reduzem as capacidades humanas e colocam os sujeitos na condição de demandantes de proteção social. Tendo em vista o processo de envelhecimento, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, possui um trabalho social que objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para grupos de pessoas idosas têm por objetivos específicos: ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; ✓ Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	

Rua João Altino Arantes, Nº 25, Setor Sul. Acreúna/GO, CEP 75960-000.

Contato: (64) 3062 – 0019 – Ramal: 2037. E-mail: assistencia.compras11@gmail.com

Whatsapp: (64) 9 9919 – 4700

- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos e além dessas vivências proporcionar momentos de lazer e cultura.

Desta forma a necessidade, frente ao trabalho desenvolvido com o Grupo de proporcionar experiência cultural e de lazer diferenciada em área verde, acesso ao parque aquático, oportunizando momentos de diversão, descontração e que possa impactar positivamente na história deste ser humano, com estratégia de atendimento e valorização e fortalecimento ao grupo 60+.

O **passeio cultural está previsto para ocorrer entre os dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2026**, em data a ser previamente definida, considerando a disponibilidade do estabelecimento contratado e mediante alinhamento entre as partes.

Como forma de garantir de direitos, considerando comemoração alusiva ao dia do idoso ocorrido no dia 01 de outubro.

Considerando que o grupo é de 60+, há algumas orientações a serem observadas, como a acessibilidade e proximidade dos ambientes, como o restaurante e piscinas de águas termais.

Com base na Lei Federal 14.133/2021 Inciso II Art.75.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE SOLICITADA AO ATENDIMENTO PARA O SCFV.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Médio unitário	Valor Médio total
01	Diária de passaporte de entrada em parque aquático, clube, rancho ou espaço similar. Incluso café da manhã, almoço, bebidas, sobremesas, lanche da tarde.	Serviços	90	R\$ 104,9500	R\$ 9.445,5000

3. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS/FORNECIMENTOS.

Pleiteia-se este órgão, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recreação e lazer em estabelecimento de natureza turística e recreativa, podendo ser parque aquático, clube, rancho ou espaço similar, dotado de piscina e área verde, incluindo passaporte de acesso ao local e fornecimento de alimentação, compreendendo café da manhã, almoço, bebidas, sobremesas e lanches, destinado à realização de atividade de lazer e confraternização para aproximadamente 90 (noventa) idosos integrantes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo 60+, a ser realizada no mês de outubro de 2026. Conforme Termo de referência anexo.

4. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA.

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta secretaria e fundo, especificamente no Decreto Nº185/2026, em seu item 154 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Festividades e Homenagens).

Esta inclusão reflete o alinhamento da prestação de serviço com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

5. PREVISÃO DE PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS.

A execução da prestação dos serviços iniciará imediatamente após a emissão da ordem de serviço no dia especificado do passeio.

6. INDICAÇÃO DO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Carolina Duarte Cardoso Pereira

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriana Silva de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Políticas para Mulheres
Decreto 012/2025

Rua João Altino Arantes, Nº 25, Setor Sul. Acreúna/GO, CEP 75960-000.
Contato: (64) 3062 – 0019 – Ramal: 2037. E-mail: assistencia.compras11@gmail.com
Whatsapp: (64) 9 9919 – 4700